



OF. 3090/2021 – SEMOS

92

Linhares-ES, 03 de Dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB./PRES./CML/Nº 2.626/2021 - Referência ao protocolo nº 7865/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Jadir Rigotti Junior**, serviços de patrolamento no Condomínio Canto da Mata, neste Município, vimos por meio deste, informar que a área em questão trata-se de parcelamento irregular de solo, assim, estamos impossibilitados de atender a demanda. Ressaltamos que cabe ao loteador executar as obras de infraestrutura no local.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos